

Ato n.º 73 de 23 de Março de 1933

Institue o Co-
digo de Constru-
ções, sendo-o im-
ediatamente em
execução.

O Doutor Amintas Mascil, Prefeito
Municipal de Funchal, no uso dos po-
deres que lhe são conferidos pelo Decre-
to n.º 4.666 de 7 de Dezembro de 1930, etc.

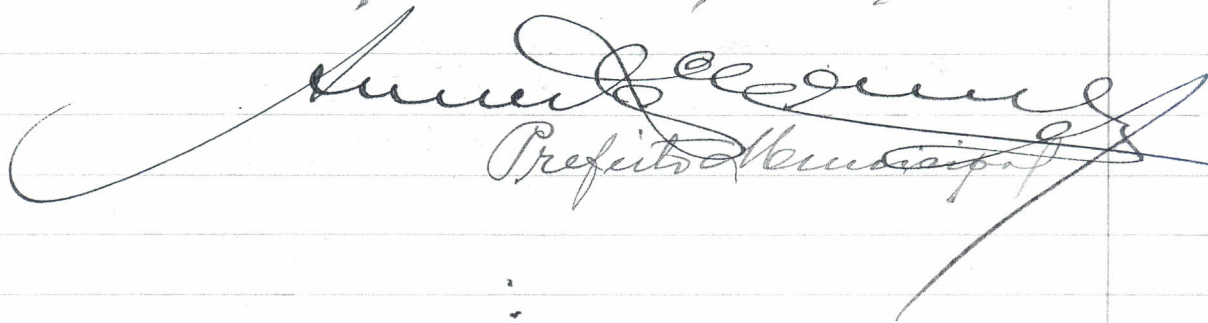
Resolve:

Art.º 1.º — Instituir o Código de
Construções, mandando que o mes-
mo seja posto imediatamente em
execução, a contar desta data.

Art.º 2.º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Registre-se, publique-se e
comunique-se.

Prefeitura Municipal de Funchal,
em Boa Vista, 23 de Março de 1933


Prefeito Municipal